



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR DR. FERNANDO SANTÓRIO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARIACICA – ES.

INDICAÇÃO _____ 2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, O Vereador que subscreve a presente proposição, no uso de suas prerrogativas e atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos Nobres Edis que compõem este Parlamento, após a devida apreciação pelo Plenário, INDICAR ao Poder Executivo Municipal a adoção das seguintes providências:

“CRIAÇÃO DA CARTEIRA MUNICIPAL DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM FIBROMIALGIA EM CARIACICA”.

JUSTIFICATIVA:

A fibromialgia é uma síndrome reconhecida pela Organização Mundial da Saúde (CID-10: M79.7) que afeta milhões de brasileiros e se caracteriza por dores crônicas generalizadas, fadiga intensa e distúrbios do sono. Trata-se de uma condição que compromete de forma significativa a qualidade de vida dos pacientes e exige atenção permanente do sistema de saúde.

Em Cariacica, município com **mais de 400 mil habitantes** e uma rede de atenção básica robusta no âmbito do SUS, torna-se urgente implementar políticas que ampliem o cuidado e o acolhimento dessas pessoas. Embora já exista legislação municipal que assegure **atendimento prioritário às pessoas com fibromialgia**, ainda não há um instrumento oficial de identificação que facilite o exercício desse direito no dia a dia.

A criação da **Carteira Municipal da Pessoa com Fibromialgia** proporcionará:

- Reconhecimento formal da condição;
- Facilidade no acesso a serviços de saúde e demais atendimentos prioritários;
- Redução da exposição a constrangimentos em filas e serviços públicos ou privados;
- Maior visibilidade ao tema, estimulando políticas de saúde mais inclusivas.

É fundamental reforçar que a proposta não é criar barreiras burocráticas, mas sim um **mecanismo facilitador** que garanta dignidade e respeito aos cidadãos.





DISSERTAÇÃO:

Como **médico e presidente da Comissão de Saúde desta Casa Legislativa**, reafirmo minha defesa do **Sistema Único de Saúde (SUS)** como base da política pública de saúde. O SUS, universal e gratuito, é responsável por acolher milhares de pacientes com doenças crônicas em Cariacica. A criação da carteirinha é um passo simples, mas de grande impacto na vida das pessoas, fortalecendo a política de cuidado integral já prevista na rede municipal.

É importante também mantermos uma postura de **parceria com a gestão municipal**, ao mesmo tempo em que exercemos nosso papel fiscalizador. Reconhecemos os esforços que vêm sendo feitos, mas entendemos que esse tema merece mais atenção e sensibilidade. Não se trata apenas de atendimento clínico, mas de **garantir dignidade, cidadania e inclusão social**.

Portanto, defendemos que a Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com a Assistência Social, avalie a viabilidade técnica e administrativa de instituir a Carteira Municipal de Identificação da Pessoa com Fibromialgia, regulamentando sua emissão gratuita mediante laudo médico.

ENCAMINHAMENTO:

Encaminhe-se esta Indicação ao **Excelentíssimo Prefeito Municipal de Cariacica** e à **Secretaria Municipal de Saúde**, com cópia à **Secretaria Municipal Saúde**, para que seja estudada e implementada a criação da **Carteira Municipal da Pessoa com Fibromialgia**, garantindo prioridade, acolhimento e melhores condições de acesso aos serviços para esses pacientes.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 05 de setembro de 2025.

DR. FERNANDO SANTÓRIO
VEREADOR

